



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.093 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora 2025/2026)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.906 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023”.

A Câmara Municipal de Conchas aprovou e eu, Prefeito Municipal de Conchas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimida a expressão “e fiscais de contrato” do *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.906 de 12/12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os valores da gratificação mensal a ser concedida aos servidores designados para cumprirem função de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão os seguintes:”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 17 de dezembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo